

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 602/72

INDICAÇÃO CEE N° 443/74.

Aprovado por Deliberação de
26/junho/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Pedro de Alcântara Figueira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, temendo conhecimento do Processo CEE n°602/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de História, realizado por Pedro de Alcântara Figueira, em 19/4/74, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Historiografia Brasileira 1900-1930 (Análise crítica)", com base Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, e Wladimir Pereira, e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente